



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 3ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARANÁ, COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

AUTOS: 0002900-68.2016.8.16.0035

REQUERENTE: FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S/A

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e afinal fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividades Mensal da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMACÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 28 de fevereiro de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.1283.2274.09032016-JEPR

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0002900-68.2016.8.16.0035- TJPR



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais
3ª Vara Cível de São José dos Pinhais
28 de fevereiro de 2018

Excelentíssima Senhora Doutora *Márcia Hübler Mosko*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada aos Autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A sob n. 0002900-68.2016.8.16.0035, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório de Atividades Mensais da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



Sumário

1. Considerações Iniciais	4
2. Andamento do Processo	4
3. Análise Financeira da Devedora	5
4. Transparência aos Credores	8
5. Encerramento.....	9



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório Mensal.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda desde o último Relatório Mensal de Atividades, sob mov. 5695.2.

2.1. DA DECISÃO DO MINISTRO MOURA RIBEIRO SOBRE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Em síntese aos fatos ocorridos foram apontados os motivos pelo qual o conflito de competência foi suscitado, com o

requerimento de sobrestar o andamento do processo na justiça paulista, o qual foi indeferido, sob o argumento de que a Justiça de São Paulo não promoveu nenhum ato que poderia ser considerado de risco para com o patrimônio da FRESNOMAQ.

2.2. DAS MANIFESTAÇÕES DA DRA. MÁRCIA HÜBLER MOSKO

Em acatamento a solicitação de informações pelo Ministro Relator, veio aos autos a Ilma. juíza se manifestar favorável as alegações da Recuperanda para que seja reconhecida a incompetência do d. juízo da 41ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo para deliberar quanto aos atos de constrição patrimonial da empresa em recuperação judicial.

2.3. DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em atendimento a intimação recebida, o Administrador Judicial veio aos autos prestar informações referentes ao cumprimento do plano de recuperação Judicial.

Denota-se que a Recuperanda está cumprindo o que foi determinado no plano aprovado, e que estaria preparando relatório de gestão, o qual foi entregue ao AJ e consta anexo no presente Relatório de Atividades Mensal da Devedora (*Anexo 1*).



O supracitado documento informa que após a recuperação judicial homologada no dia 23/11/2018, a empresa entrou em uma nova fase, sendo realizados uma série de procedimentos internos que auxiliaram no aumento da margem e lucratividade, contensão de despesas, redução de custos, acarretando, portanto, em aumento da rentabilidade.

Expressou também que houveram negociações com os fornecedores, conseguindo dessa forma, um aumento no prazo médio de pagamento, com os clientes, onde houve uma diminuição no tempo médio de recebimento.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Dando prosseguimento ao feito empenhado, seguem as análises concernentes a situação financeira no período anual entre os anos de 2014 e 2017 as quais foram tabuladas resumidamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes da Recuperada.

FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A				
BALANCETES EM R\$	2014	2015	2016	2017
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	1.112.348,00	819.607,52	222.443,20	82.515,00
ESTOQUES	14.373.256,00	16.301.774,85	12.763.809,32	12.635.828,00
OUTROS CRÉDITOS	13.945.323,00	-1.260.281,81	3.342.658,92	2.375.154,00
DESPESAS ANTECIPADAS	22.769,00	27.852,19	31.961,90	34.766,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	65.701.377,00	43.637.447,08	43.085.812,92	46.117.118,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.316.630,00	4.697.874,27	5.498.762,25	5.494.342,00
INTANGÍVEL	13.977.732,00	13.760.301,45	13.489.499,38	13.234.559,00
IMOBILIZADO	7.077.932,00	8.760.137,49	7.730.400,84	2.664.539,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.372.294,00	27.218.313,21	26.718.662,47	21.393.440,00
TOTAL ATIVO	92.073.671,00	70.855.760,29	69.804.475,39	67.510.559,00
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	35.344.096,00	26.567.098,75	8.507.526,77	10.450.076,00
EMPRÉSTIMOS	8.699.634,00	10.504.780,00	17.157.840,97	12.375.787,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	44.043.730,00	37.071.878,75	25.665.367,74	22.825.863,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.694.303,00	18.502.649,25	42.461.461,32	61.263.471,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.694.303,00	18.502.649,25	42.461.461,32	61.263.471,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.335.638,00	15.281.232,29	1.677.646,33	-16.578.775,00
TOTAL PASSIVO	92.073.671,00	70.855.760,29	69.804.475,39	67.510.559,00

A partir destas demonstrações contábeis fora realizada apreciação referente aos últimos dois meses, onde fora possível averiguar estabilização nas contas, bem como a estabilização dos indicadores financeiros da Recuperanda. Esclarecido tais pontos,



passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$



3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Ao que concerne ao nível de endividamento de curto prazo este apresentou queda. No ano de 2015 a empresa apresentava o nível de 52% de endividamento, no ano seguinte, ano do em que ocorreu o pedido da Recuperação Judicial, passou a apresentar 37%, finalizando o período avaliado no ano de 2017 com o total de 34% de endividamento.

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados.

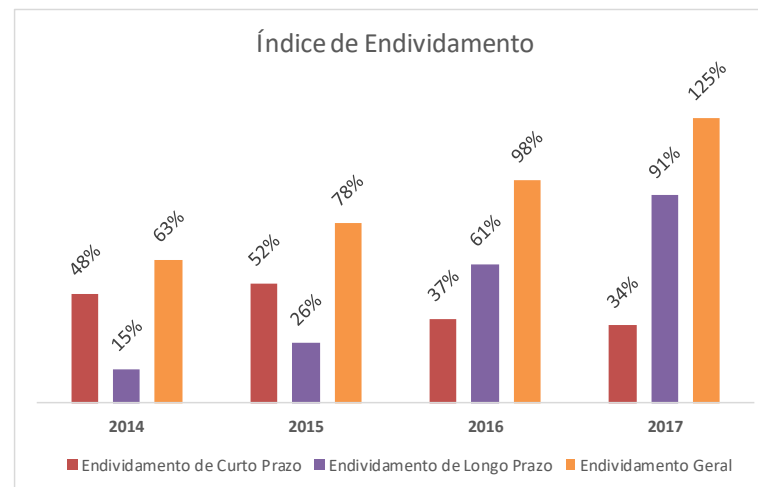
ENDIVIDAMENTO				
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2014	2015	2016	2017
Endividamento de Curto Prazo	48%	52%	37%	34%
Endividamento de Longo Prazo	15%	26%	61%	91%
Endividamento Geral	63%	78%	98%	125%

O índice de endividamento a longo prazo apresentou crescimento, passando de 26 % de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa no ano de 2015 para 61% em 2016, chegando ao percentual de 91% no ano de 2018.

Ao que tange o endividamento geral as análises demonstraram que no período a empresa apresentou variação

crescente considerável. No ano de 2015 o nível desta modalidade de endividamento encontrava-se na casa de 78%, em 2016 passou a apresentar 98% de endividamento e no ano de 2017 chegou ao índice de 125%.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez geral da empresa apresentou queda gradativa passando de R\$ 0,87 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas no ano de 2015, para R\$ 0,71 em 2016 e finalizou o período com nova queda, passando a apresentar índice de R\$ 0,61 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívidas totais no ano de 2017.

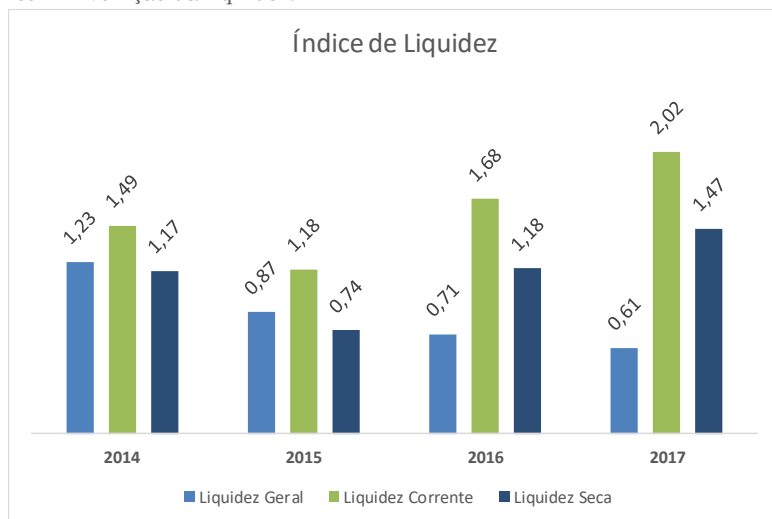


Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ				
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2014	2015	2016	2017
Liquidez Geral	1,23	0,87	0,71	0,61
Liquidez Corrente	1,49	1,18	1,68	2,02
Liquidez Seca	1,17	0,74	1,18	1,47

No que se refere ao índice de liquidez corrente pode-se verificar que este apresentou variação aumentativa, no ano de 2015 a empresa exibiu o nível de R\$ 1,18 para cada R\$1,00 de dívida, em 2016 passou a apresentar R\$ 1,68 e em 2017 este índice subiu passando a apresentar o montante de R\$ 2,02 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a médio prazo.

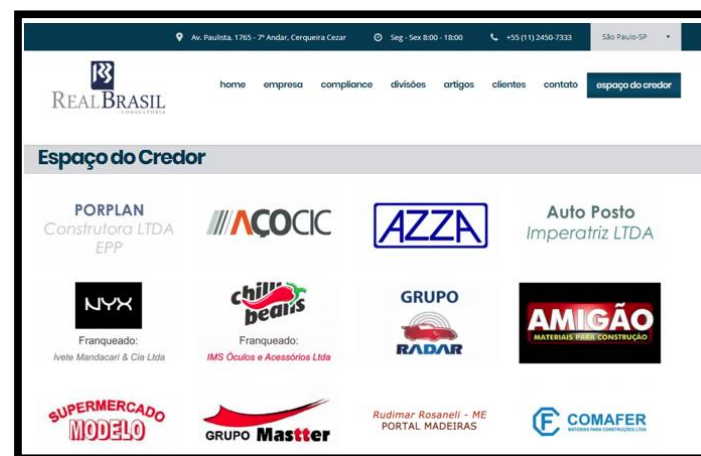
Gráfico 2- Evolução da liquidez.



O índice de liquidez seca vem seguindo a mesma tendência aumentativa, em 2015 estava fixado em R\$ 0,74 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 em dívidas, sucessivamente no ano de 2016 passou a exibir o nível de R\$ 1,18 e em 2017 chegou ao montante de R\$ 1,47 para cada R\$ 1,00 em obrigações em outubro.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “Espaço do Credor”.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas

do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • 5 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS9K BG8ZQ AEBZZ HGU Y3

Anexo I

Protocolo: 0002900-68.2016.8.16.0035– TJPR

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



22/02/2018



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5SN CA7Q6 M8TUJ U8MRK



RELATÓRIO DE GESTÃO

A Companhia tem por objeto social a fabricação e comercialização de máquinas de alta pressão, aspiradores domésticos, vaporizadores e importação de lavadoras domésticas e semiprofissionais, utilizando a marca "WAP" desde janeiro de 2006.

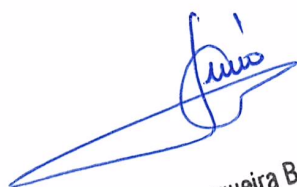
Tem como sede, São José dos Pinhais – PR. Possui duas filiais no Ceará, a primeira foi constituída para fazer a distribuição das mercadorias para a região Nordeste, proporcionando agilidade no processo de entrega, estando próximo ao cliente. A segunda filial foi criada com o objetivo de fabricar ventiladores para distribuir para todo o Brasil, mas com foco na Região Nordeste e Centro-oeste, assim ampliando o leque de produtos e adicionando um novo ramo, a fabricação e comercialização de ventiladores com a marca "WAP".

No ano de 2016 a Companhia entrou em processo de Recuperação Judicial Processo: 0002900-68.2016.8.16.0035, sendo o mesmo Homologado com data de 23 de Novembro de 2016.


Após a companhia entrar em Recuperação Judicial iniciou-se um novo momento para a empresa, com a implantação de diversos procedimentos internos que auxiliaram no aumento da margem e da lucrativa, contenção de despesas, redução de custos, com essas mudanças estratégicas houve aumento na rentabilidade. Foi feito um trabalho com os fornecedores nacionais e internacionais aumentando o prazo médio de pagamento e com os clientes diminuindo o prazo médio de recebimento. O estoque teve redução sendo os produtos estocados de giro, dessa forma o fluxo de caixa se manteve estável e sobre controle. Outro ponto muito importante a destacar é que após a data do pedido de recuperação Judicial a empresa vem cumprindo com todos os seus compromissos com fornecedores e outros credores. As obrigações com o fisco Estadual e Federal estão em dia sendo importante destacar que no mês de agosto de 2017 a companhia fez a adesão ao Parcelamento "PERT", incluindo nesse, impostos Federais que estavam em aberto desde Agosto de 2015 até Março de 2017, no dia 14 de Novembro de 2017 foi feita a desistência do processo administrativo nº 10980.721689/2013-08 para a inclusão no "PERT".

Com os alinhamentos e estratégias que a empresa adotou ela adquiriu um fluxo de caixa seguro para cumprir com o plano de Recuperação Judicial.

Abaixo segue dados sobre a evolução da companhia ano de 2016 e 2017.



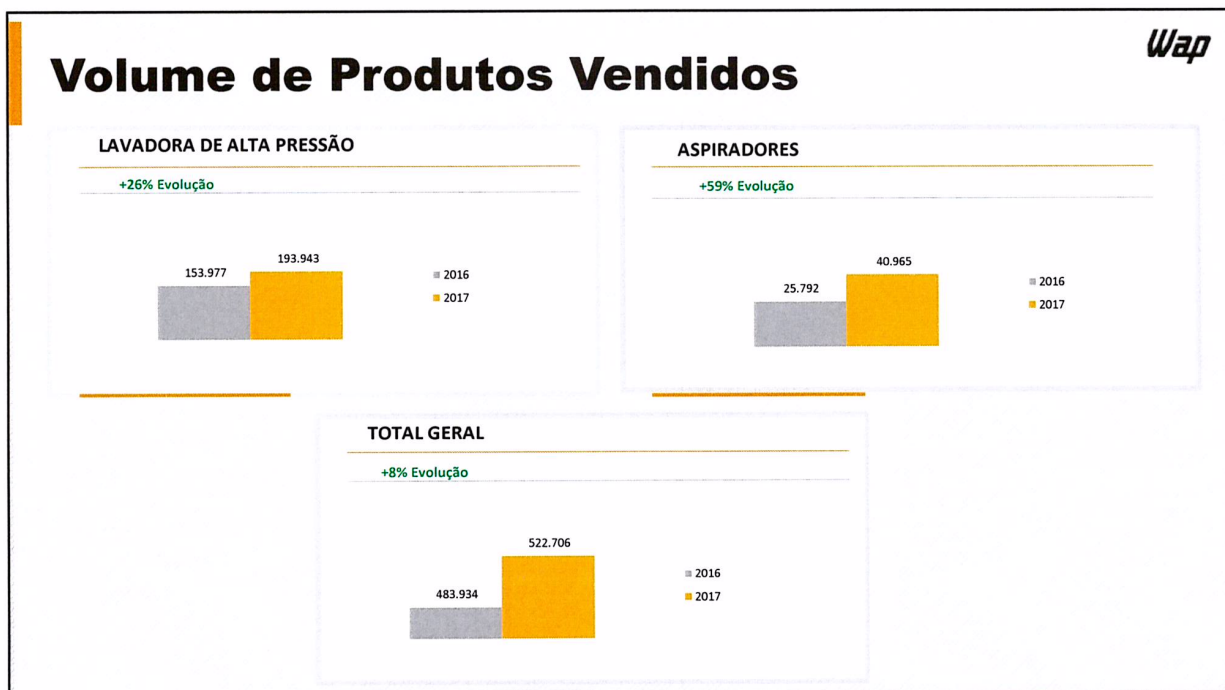
Adalberto Junqueira Benedini
CPF: 824.535.948-34



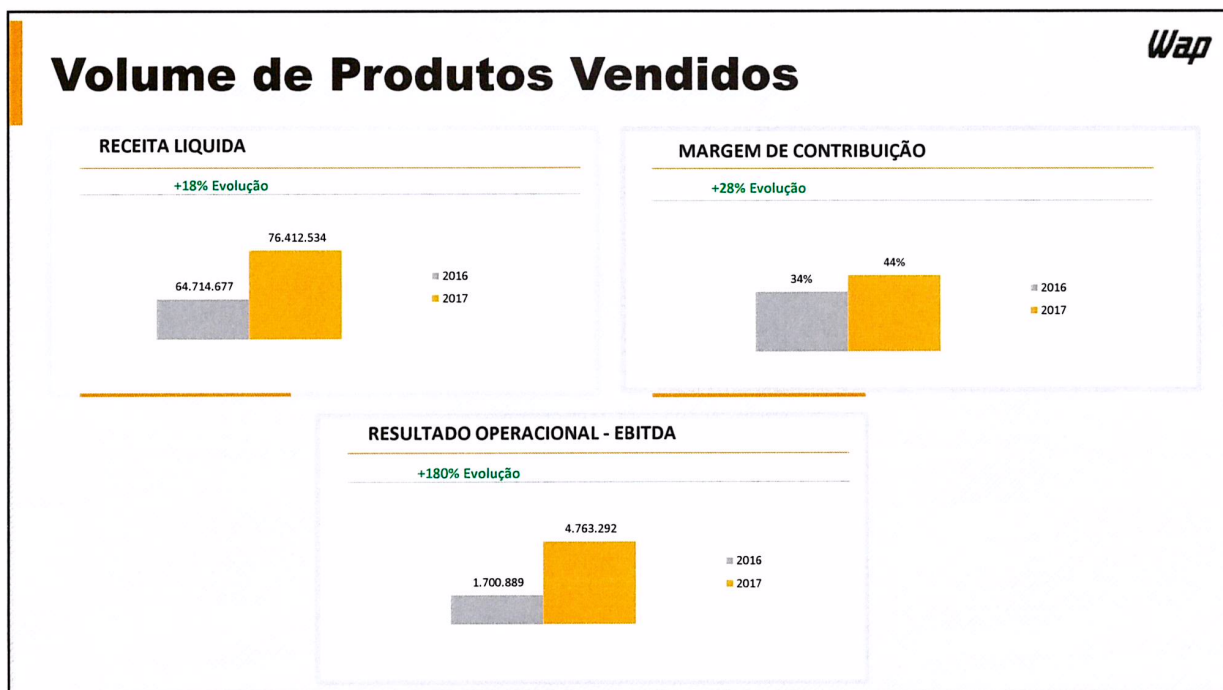
Deliane Aparecida Corrêa
CPF: 037.793.459-35
CRC-PR 066.341/O-4



22/02/2018



22/02/2018



22/02/2018

